



COVID-19 - NOVO DECRETO MUNICIPAL

Com 46 casos confirmados da doença e adesão ao Minas Consciente, novas regras já vigoram em Ubá

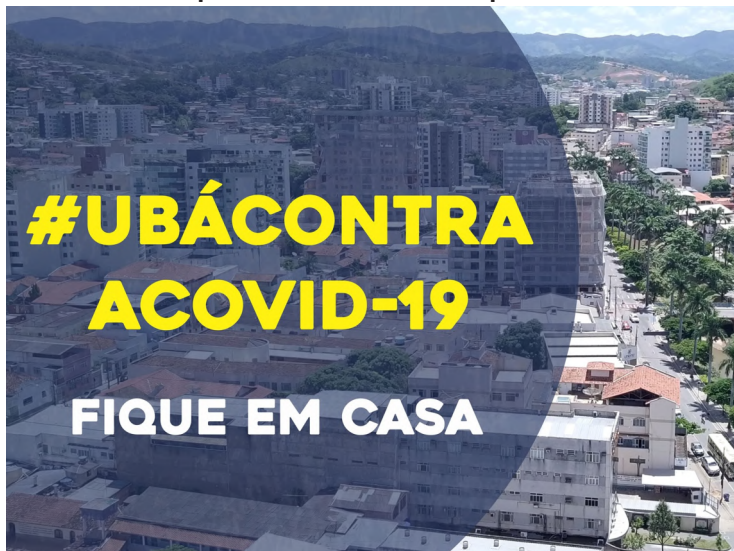
A Prefeitura Municipal de Ubá (PMU) publicou na última sexta-feira, 15 de maio, mais uma norma versando sobre as ações de enfrentamento ao Coronavírus. Trata-se do Decreto nº 6.393, que dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas no Município durante a pandemia de

Covid-19, consoante as diretrizes estabelecidas pelo Plano Minas Consciente, ao qual a cidade aderiu por meio do Decreto nº 6.392, também publicado no dia 15.

Entre as principais novidades, foi revogado o decreto anterior (de 4 de maio) e determinada a suspensão de boa parte das atividades comerciais locais.

A avaliação quanto às atividades econômicas que terão seu funcionamento restrito foi feita seguindo critérios do programa estadual, que classificou a macrorregião de Ubá como pertencente à “onda verde” (serviços essenciais).

De acordo com a PMU, o novo decreto adequa as regras vigentes no município àquelas previstas na 'onda verde', que é como estamos classificados pelo Estado. A seguir, detalhamos os principais pontos.



Obrigatoriedade do uso de máscaras pela população

Permanece obrigatório, no Município de Ubá, o uso de máscaras, sejam elas de tecido, costura ou descartáveis, a todas as pessoas que estiverem ou fizerem uso de espaços públicos e comuns, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus.

O uso de máscaras se estende ao interior de ônibus do serviço de transporte público e veículos particulares compartilhados.

Os estabelecimentos comerciais, de

serviços, industriais, bancários, empresas e quaisquer estabelecimentos congêneres, além das repartições públicas, serão responsáveis por zelar pelo cumprimento da exigência de uso de máscara pelos usuários e frequentadores de suas dependências, sob pena de responderem pela infração cometida.



COVID-19 - NOVO DECRETO MUNICIPAL

Atividades de Ensino

Permanecem suspensas por prazo indeterminado as atividades das Escolas e Centros Educacionais Municipais, bem como as atividades educacionais dos estabelecimentos privados e públicos no Município de Ubá, sejam eles infantis, de ensino fundamental, especial e médio, de ensino superior, técnicos e profissionalizantes, além das escolas de idiomas, autoescolas e instituições que mantêm curso de formação, treinamento ou outro similar.

Isolamento Domiciliar

Fica recomendado o isolamento domiciliar aos cidadãos em geral, especialmente àqueles com mais de 60 (sessenta) anos, diabéticos, hipertensos, com insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica, doença cardiovascular, câncer, doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e gestantes e lactantes.

Estacionamento e limitação de fluxo de pessoas

Permanece proibido o estacionamento de veículos, exceto de carga e descarga e exclusivo de farmácias, nas seguintes vias: I - Rua São José; II - Rua Isaura Resende; III - Praça Armando Bigonha; IV - Rua Matilde Balbi; V - Praça Guido Marlière.

Fica determinada a limitação de fluxo de pessoas nos seguintes locais: I - Praça da Independência; II - Calçada Deputado Ibrahim Jacob; III - Praça Armando Bigonha; IV - Praça São Januário; V - Praça Guido Marlière; VI - Galerias e centros comerciais.

Serviços da Administração Pública

Mantém suspensos os serviços da administração pública direta e indireta, quanto ao atendimento presencial, observando as formas de atendimento on line e resguardando-se aos servidores públicos enquadrados no grupo de risco a possibilidade de trabalho remoto.

Atividades econômicas

COMPOSIÇÃO ATUAL DAS ONDAS

ONDA	SETORES
Verde	Agropecuária
	Alimentos
	Bancos e seguros
	Cadeia produtiva e atividades acessórias essenciais
	Construção civil e afins
	Indústria em geral - Fábrica, energia, extração, produção, siderúrgica e afins
	Saúde
	Telecomunicação, comunicação e imprensa
	Transporte, veículos e correios
	Tratamento água, esgoto e resíduos
	Antiguidades e objetos de arte
Branca	Armas e fogos de artifício
	Artigos esportivos e jogos eletrônicos
	Floriculturas
	Móveis, tecidos e afins
Amarela	Outras atividades acessórias
	Departamento e Variedades
	Livros, papelaria, discos e revistas
Vermelha	Vestuário
	Decoração, design e paisagismo
	Duty free
	Formação de condutores
	Hotéis e afins
	Informática e comunicação não essencial
	Jóias e bijuterias
	Salões de beleza e estética

Continua a seguir

COVID-19 - NOVO DECRETO MUNICIPAL**Atividades econômicas**

Fica proibido o funcionamento das atividades econômicas incluídas nas Ondas “Branca”, “Amarela”, “Verme-lha” e “Roxa”, disponível para consulta no sítio eletrônico

<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios>.

As atividades econômicas não enquadradas na “Onda Verde – Serviços Essenciais”, do “Plano Minas Consciente” poderão realizar o fornecimento de bens e serviços não essenciais de portas fechadas, por meio de *delivery*, não sendo admitida a entrada e permanência de clientes no interior de estabelecimentos.

Para fins de autorização de funcionamento das atividades econômicas incluídas na “Onda Verde – Serviços Essenciais”, do “Plano Minas Consciente”, será observado se o Código e Descrição da Atividade Econômica Principal do CNPJ está de acordo com a realidade fática do estabelecimento, ou seja, se as características do empreendimento retratam as atividades enquadradas nos respectivos CNAE’s.

HORÁRIOS MÁXIMOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PERMITIDAS

(Onda Verde – Serviços Essenciais):

I – Indústrias: dias e horários de funcionamento regular e costumeiro;

II – Hipermercado, supermercado, minimercado, mercearia, armazéns, açougues e hortifrutigranjeiros: atendimento externo de segunda-feira a sábado, de 8h00min às 20h00min;

III – Padarias: atendimento externo de segunda-feira a sábado, de 6h00min às 20h00min e aos domingos e feriados de 6h00min às 13h00min;

IV – Farmácias, drogarias, serviços funerá-

rios e hospitais: dias e horários de funcionamento regular e costumeiro;

V - Demais atividades do comércio varejista, atacadista, prestador de serviços não abrangidas pelos incisos II a IV: segunda a sexta-feira, de 9h00min às 18h00min.

Para o funcionamento de estabelecimento industrial e/ou comercial, o responsável deverá declarar estar ciente das condições e diretrizes do “Plano Minas Consciente” e da obrigatoriedade de adoção dos protocolos específicos estabelecidos pelo referido Plano, disponíveis no sítio eletrônico já informado, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo.

Fica instituído o “Termo de Responsabilidade Sanitária”, conforme modelo constante do Anexo IV do decreto, a ser preenchido e assinado pelo responsável pelo estabelecimento em atividade no Município de Ubá e encaminhado em formato pdf. para o e-mail:

covid@uba.mg.gov.br, devendo a via impressa ser mantida no estabelecimento, para apresentação à fiscalização municipal, em inspeção de rotina.

Além das medidas constantes nos protocolos específicos, o estabelecimento comercial deverá conter, em seu acesso, placa em modelo constante do Anexo III do decreto, indicando o número de clientes permitidos simultaneamente no interior do estabelecimento.

O acesso e presença de pessoas no interior dos estabelecimentos comerciais ficam limitados à proporção de 5 metros quadrados por pessoa, mantendo uma distância mínima entre pessoas de 2 metros, incluindo clientes e funcionários, devendo esta informação constar na placa afixada na porta de acesso, conforme modelo constante do Anexo III.

COVID-19 - NOVO DECRETO MUNICIPAL

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

O município de Ubá, de acordo com o **Decreto Municipal nº 6.393**, passa a seguir as diretrizes do **Plano Minas Consciente**.

Conheça algumas das atividades econômicas permitidas na **ONDA VERDE**.

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Saúde
- Atividades veterinárias
- Atividades de profissionais da nutrição
- Atividades de psicologia e psicanálise
- Atividades de fisioterapia
- Atividades de terapia ocupacional
- Atividades de fonoaudiologia

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Bancos e Lotéricas
- Telecomunicações, comunicação e imprensa
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
- Atividade de impressão
- Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
- Comércio varejista de material de construção (tintas, elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, hidráulicos, materiais de construção em geral)
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
- Atividades dos serviços de tecnologia da informação

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Indústria em geral
- Lavanderias
- Transportes e veículos
- Comércio de veículos automotores
- Construção Civil e afins
- Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
- Agropecuária

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e armarinhos
- Comércio varejista de tecidos
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos, ópticos e ortopédicos

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- Comércio varejista de bebidas

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Supermercados/Minimercados/Mercearias/Armazéns/Açougues e Peixarias/Quitanda *(Segunda a Sábado, de 8h às 20h)*
- Restaurantes, bares e lanchonetes *(apenas por delivery)*
- Padarias *(Segunda a Sábado, de 6h às 20h/ Domingos e feriados de 6h às 13h)*

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19




ONDA VERDE - SERVIÇOS ESSENCIAIS

- **COMÉRCIO NÃO INCLUÍDO NA ONDA VERDE**

PERMITIDO FUNCIONAMENTO POR DELIVERY

Confira todas as atividades permitidas na Onda Verde:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

Fonte - Imagens: Prefeitura Municipal de Ubá

ATIVIDADES DA CÂMARA

Escola do Legislativo promove atividades virtuais com estudantes do Parlamento Jovem

Adaptando-se às regras de distanciamento social, as atividades presenciais da Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Ubá (CMU) estão suspensas temporariamente. Mas as ações virtuais continuam, especialmente o que se refere ao Parlamento Jovem (PJ), programa de formação política criado há 17 anos pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), por meio de sua Escola do Legislativo, cujo tema de 2020 é “Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”.

Durante as últimas semanas, vários materiais foram compartilhados virtualmente com os estudantes que integram o PJ. Coordenados pelo diretor da EL da CMU, Juliano Nascimento Peixoto Guima-

rães, os membros do Parlamento Jovem Minas-Ubá têm realizado estudos, debates e participado de lives e videoconferências pela internet, algumas organizadas pela EL de Ubá e outras pela própria EL da Assembleia.



Reuniões online

Na primeira semana de maio, a Escola do Legislativo da CMU participou do encontro técnico virtual da ALMG com os coordenadores do polo Caparaó e as presenças da gerente-geral da Escola do Legislativo da Assembleia, Ruth Schmitz de Castro, e do coordenador Estadual do Parlamento Jovem de Minas, Ricardo Moreira. Em pauta, o andamento das atividades do Parlamento Jovem em 2020, diante dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19.



Já na última quarta-feira (14), os integrantes do PJ-Ubá, orientados pelo diretor da EL da CMU, discutiram o subtema 1: “Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade”, em videoconferência realizada pelo Instagram. Para as próximas semanas, outros encontros virtuais estão previstos, quando serão discutidos os subtemas 2 e 3, que são, respectivamente: “Práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico” e “Recursos hídricos e saneamento básico”.



LDO 2020 - Participe!

CONSULTA PÚBLICA
LDO 2020

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) está em tramitação na Câmara!

Envie suas sugestões e dúvidas para o e-mail: diretoria@uba.mg.leg.br



SUA OPINIÃO AJUDA A
CONSTRUIR O FUTURO
DE NOSSA CIDADE!

Rua Santa Cruz, 301. Centro. Ubá/MG. Telefone: 3539-5000
www.uba.mg.leg.br e Facebook: [www.fb.com/CamaraMunicipalDeUba](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeUba)



CÂMARA
MUNICIPAL DE UBÁ



UBÁ

CONTRA O AEDES AEGYPTI

O assunto é sério,
o mosquito pode transmitir
a dengue, a zika e a chikungunya.

Junte-se a nós nesta batalha contra o mosquito Aedes aegypti.

DICAS:



Vasos de planta com
areia até a borda.



Pneus e garrafas vazias
em locais cobertos.



Manter calhas
limpas.



Manter caixas
d'água vedadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

www.uba.mg.leg.br

O LEGISLATIVO - versão digital

Jornalistas Responsáveis:
Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação e Diagramação:
Gisele Caires

Edição e Revisão:
Ariadna Zonta
Danúbia Mota
Gisele Caires

Fotos:
Câmara Municipal de Ubá
Divulgações gerais on line

E-mail:
jornalismo@uba.mg.leg.br

Você pode acompanhar de casa, ao vivo,
as reuniões da Câmara Municipal de Ubá!
Elas são transmitidas em nossa página
no Facebook e os vídeos também ficam
disponíveis em nosso canal no YouTube.

#FIQUEMCASA

